



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA  
PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

**Edital nº 04/2021, de 07 de julho de 2021**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Itaporanga, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com vistas à seleção de bolsistas para o projeto de extensão, conforme disposto a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo simplificado para bolsistas será regido por este Edital e destina-se a selecionar interessados em colaborar do projeto de extensão “Prepara ENEM”, a ser ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba - Campus Itaporanga, com o apoio e incentivo da Coordenação de Extensão e Cultura.

**1.2** A participação no projeto de extensão terá duração de 7 (sete) meses e será promovida as aulas do curso do preparatório ENEM e assessoramento das disciplinas de química, física e inglês.

**1.3** Poderá participar do processo seletivo simplificado, para ocupar a função de bolsista do projeto, qualquer discente do IFPB – Campus Itaporanga que esteja cursando o 2º e 3º ano do Ensino Médio Integrado.

**1.4** O Projeto será desenvolvido, no período de julho a novembro de 2021, através de plataformas digitais, como Google Classroom e Google Meet, enquanto vigorar o Ensino Remoto nos campi do IFPB.

**2. DOS OBJETOS E OBJETIVOS**

**2.1** A atividade de extensão, intitulada “Curso Preparatório para o ENEM”, é direcionada à comunidade interna e externa, o projeto busca ensinar noções básicas direcionadas para as provas de inglês, química e física, considerando as habilidades e competências para cada disciplina.

**2.2** Nos termos deste edital, os bolsistas são discentes regularmente matriculados no IFPB - Campus Itaporanga, que atuarão nos planos de trabalho propostos para alcançar as metas definidas no contexto do projeto de extensão e ter disponibilidade de 6 horas semanais para dedicar-se a atividades. Os bolsistas selecionados por este edital exercerão as suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas do período de 07 a 09 de julho de 2021.

**3.2** As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de 07 a 09 de julho de 2021. Para realizar a inscrição e efetivar a participação no presente processo seletivo, os candidatos devem realizar os seguintes procedimentos:

a) Preencher formulário de inscrição disponível em:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeqVgdR-c7BU0bOFFhQ-WOVUt5lIJNaTwXkj2U5kUlveCw8xA/viewform>

b) Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, cópia do Histórico Escolar atualizado;

c) Encaminhar, anexado ao formulário de inscrição, um memorial pessoal, de uma lauda que relate suas experiências em projetos de extensão;

**3.3** O IFPB - Campus Itaporanga não se responsabiliza por inscrições não concluídas pela falta de entrega da documentação exigida e problemas de acesso a internet.

**3.4** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

**3.5** Será considerado automaticamente eliminado deste processo seletivo simplificado, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- b) Cometer falsidade ideológica;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- d) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;
- g) Inserir informações errôneas no formulário.

### **4. DAS VAGAS**

São oferecidas 03 (três) vagas de bolsas para alunos devidamente matriculados no IFPB – Campus Itaporanga.

### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A seleção será realizada de acordo com o perfil do candidato, observando o critério de maior Coeficiente de Rendimento Escolar (peso 30%) e análise de seu memorial (peso 70%), para classificação dos candidatos.

**5.2** Os candidatos classificados e não selecionados comporão um cadastro de reserva.

**5.3** Os candidatos só poderão se inscrever 01 (uma) única vez.

**5.4** A divulgação do resultado final deste processo seletivo simplificado será

publicada no site oficial do IFPB.

**5.5 São atribuições dos bolsistas:**

- a) Participar junto aos professores orientadores nas aulas, reuniões e encontros;
- b) Ter disponibilidade para atuar nas atividades previstas no contexto do plano de trabalho constante no projeto, durante os meses de execução do projeto;
- c) Participar das reuniões previstas junto a equipe de trabalho;
- d) Participar do planejamento, execução e/ou apresentação dos resultados alcançados com o projeto envolvido no período de vigência do projeto;
- e) Preparar relatórios técnicos e documentos para apresentação de resultados em eventos técnico científicos.
- f) Atuar, com orientação dos professores, na integração e difusão dos conhecimentos junto às comunidades externas atendidas através do projeto.

**5.6** Durante o decorrer do curso preparatório para o ENEM, poderão ser feitas novas convocações, obedecendo rigorosamente à lista dos candidatos classificados e ao prazo de vigência deste processo seletivo simplificado.

**6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** Os candidatos convocados para realização de matrícula deverão se dirigir à Direção de Ensino do IFPB - *Campus Itaporanga*, localizado na PB 386, Km 2, S/N, Centro, CEP 58780-000, preencher formulário de matrícula e apresentar cópias de:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento ou de nascimento;
- d) Comprovante de conclusão do ensino médio (diploma, certificado ou declaração expedida pela secretaria escolar, devidamente carimbada), se tiver concluído o ensino médio;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Comprovante de residência;
- g) Foto 3x4;

**7. DOS RECURSOS**

**7.1** A Coordenação de Extensão e Cultura tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

**7.2** O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste processo seletivo simplificado poderá fazê-lo por meio por email para o setor de protocolo do *Campus*, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar no portal (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

**7.3** Após encerramento de prazo das inscrições, não serão aceitas novas inscrições ao presente processo seletivo, seja para substituição, complementação ou adição de informações.

**7.4** Compete à Coordenação de Extensão e Cultura aceitar o recurso, impetrá-lo e julgá-lo.

**7.5** O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no portal institucional do IFPB - Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

**7.6** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

**7.7** O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio, será considerado o último registo pela ordem cronológica.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Na hipótese de empate de nota da redação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior idade;
- b) Experiências em atividades de extensão.

## **9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

**9.1** O resultado final da seleção será divulgado no portal institucional do IFPB - Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

## **10. DO DESLIGAMENTO**

**10.1** O(a) aluno(a) poderá ser desligado do curso caso deixe de cumprir com as obrigações listadas, cabendo à Coordenação de Extensão e Cultura convocar o próximo candidato presente na lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

**10.2** O desligamento do(a) aluno(a) implica no cancelamento automático de sua participação na referida atividade de extensão.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Este processo de seleção simplificada será divulgado no portal institucional do IFPB - Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>). Dúvidas poderão ser dirimidas via WhatsApp (88) 9 8802-8814 ou email: [coextcult.itaporanga@ifpb.edu.br](mailto:coextcult.itaporanga@ifpb.edu.br)

**11.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

**11.3** Os bolsistas que não comparecerem as atividades previstas ou não cumprirem a carga horária de trabalho estabelecida durante o projeto serão desligados.

**11.4** Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste edital ou com ausência de quaisquer das informações solicitadas no formulário de inscrição.

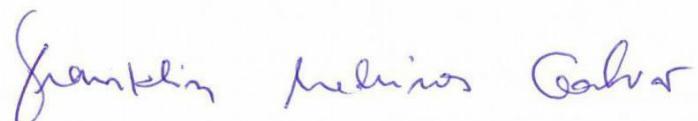
**11.5** Em caso de desistência dos bolsistas selecionados, haverá possibilidade de convocação dos alunos que estão no cadastro de reserva.

**11.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Extensão e Cultura do IFPB - Campus Itaporanga.

## 12. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
07/07/2021 a 09/07/2021	Inscrições
13/07/2021	Divulgação da relação dos candidatos inscritos até as 10:00 da manhã.
13/07/2021	Início da interposição de recurso, a partir das 10:00 da manhã.
16/07/2021	Fim da interposição de recurso, até as 10:00 da manhã.
19/07/2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso, até as 18:00.
20/07/2021	Resultado final do processo seletivo simplificado.
25/07/2021	Reunião com os bolsistas
27/07/2021	Início das atividades

Itaporanga - PB, 07 de julho de 2021



**Franklin Medeiros Galvão**  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
Campus Itaporanga  
Portaria 2929-reitoria